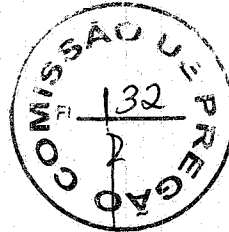




Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

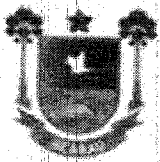
O Secretário de Administração e Finanças do Município de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G. E. S. ARAÚJO ROCHA ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** e no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 11,00 (onze reais)**, **perfazendo o valor global de R\$ R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

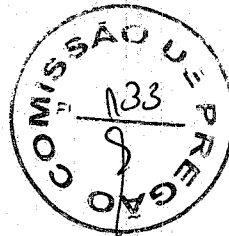
Acaraú - CE, 10 de abril de 2015.


Francisco Álvaro Alves Garcez
Secretário de Administração e Finanças



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Assistência Social



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Assistência Social do Município de Acaraú - Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G. E. S. ARAÚJO ROCHA ME**, classificada no ITEM 1, com o valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, no ITEM 2, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, no ITEM 3, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** e no ITEM 4, com o valor unitário de **R\$ 11,00 (onze reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de abril de 2015.

Ana Paula Pradana Teixeira
Secretária de Assistência Social



Acaraú
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de Meio Ambiente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Meio Ambiente do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G. E. S. ARAÚJO ROCHA ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais), no **ITEM 2**, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), no **ITEM 3**, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e no **ITEM 4**, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), perfazendo o valor global de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

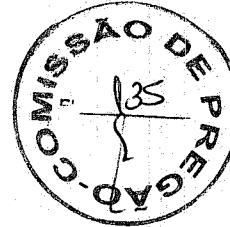
Acaraú - CE, 10 de abril de 2015.

Hosana Maria Rocha Veras
Secretária de Meio Ambiente



Acaraú
Governo Municipal

Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G. E. S. ARAÚJO ROCHA ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** e no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 11,00 (onze reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de abril de 2015.


Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves
Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Desporto e Juventude



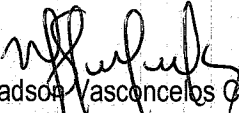
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Desporto e Juventude do Município de Acaraú – Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE DESPORTO E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G. E. S. ARAÚJO ROCHA ME**, classificada no ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais), no ITEM 2, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), perfazendo o valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de abril de 2015.


Márcio Gladson Vasconcelos Chaves
Secretário de Desporto e Juventude



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

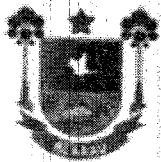
O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G. E. S. ARAÚJO ROCHA ME**, classificada no **ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais), no ITEM 2, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), no ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e no ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 11,00 (onze reais), perfazendo o valor global de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de abril de 2015.

Carlos Alberto Avelino
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação



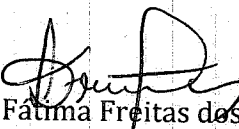
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

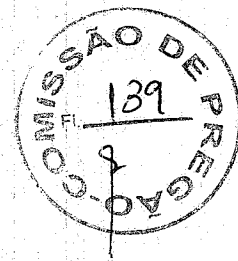
A **Secretária de Saúde do Município de Acaraú - Ceará**, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G. E. S. ARAÚJO ROCHA ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** e no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 11,00 (onze reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de abril de 2015.


Liduina Fátima Freitas dos Santos
Secretária de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito do Município de Acaraú – Ceará, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES PRONTOS E SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1203.01/2015**, para que surta os devidos efeitos legais ao respectivo vencedor, a saber: **G. E. S. ARAÚJO ROCHA ME**, classificada no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)**, no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** e no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 11,00 (onze reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da vencedora acima indicada, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú - CE, 10 de abril de 2015.

Francisco Gregório de Araújo
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito